

# DECRETO N.º 26/2012

*“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal 01/2011 e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições, atendendo aos preceitos estatuídos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**Considerando** o que estabelece a legislação em especial as Leis Municipais nº 057/97, de 31 de outubro de 1997, nº 059/97, de 04 de novembro de 1997, nº 512/2010, de 01 de julho de 2010 e nº 534/2011, de 11 de março de 2011, que dispõem sobre o quadro de servidores da Prefeitura de Goianá, cria vagas, fixa-lhes vencimentos e atribuições,

**Considerando** o Edital de Concurso nº 01/2011, de 21 de outubro de 2011, e ainda

**Considerando** seu Resultado Final apresentado em 02 de abril de 2012 pela Empresa JCM Consultoria Municipal Ltda, responsável pela organização do Concurso,  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Títulos do Município de Goianá, realizado aos 11 de março de 2012, que aprovou os candidatos conforme anexo.

**Art. 2º** - Os aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura Municipal em preenchê-las;

**Art. 3º** - O Concurso ora homologado tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada toda disposição contrária.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de maio de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito Municipal